



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO**

**Nº 001/2023 – GUARDA MUNICIPAL
DOS RECURSOS DA PROVA DISCURSIVA**

**I
DAS RESPOSTAS DOS RECURSOS**

O Instituto Consulpam, responsável pela realização do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – GUARDA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA, concederá aos candidatos que ingressaram com pedido de revisão da Prova Discursiva, através do e-mail provasdissertativa@consulpam.com.br, as RESPOSTAS DOS RECURSOS CONTRA A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA para o Concurso Público Edital Nº. 001/2023.

**II
DOS RECURSOS DEFERIDOS**

Trata-se dos recursos interpostos pelos candidatos infrarrelacionados, concorrentes ao cargo de GUARDA MUNICIPAL, que insurgem contra a publicação do Resultado da Prova Discursiva e encontram-se **DEFERIDOS** pelas seguintes razões:

Candidato Recorrente: 440019063

Ao analisar a solicitação, verificou-se que procedem as alegações do recorrente, diante disso, altera-se a nota da Prova Discursiva.

Os aspectos de Argumentação e Informatividade somaram 23 pontos avaliados em Regular; Os aspectos Coesão e Coerência somaram 07 pontos avaliados em Regular; os aspectos Morfossintaxe totalizaram 04 pontos e os aspectos de Pontuação, Acentuação e Ortografia somaram 0 ponto.

Os erros do candidato concentram-se principalmente em aspectos textuais e



inobservâncias quanto à coerência e coesão, além de desvios gráficos e erros gramaticais. Assim, a nota total é de 34 pontos.

Candidato Recorrente: 440020478

Ao analisar a solicitação, verificou-se que procedem as alegações do recorrente, diante disso, altera-se a nota da Prova Discursiva.

Os aspectos de Argumentação e Informatividade somaram 21 pontos avaliados em Regular; Os aspectos Coesão e Coerência somaram 06 pontos avaliados em Regular; os aspectos Morfossintaxe totalizaram 0 ponto e os aspectos de Pontuação, Acentuação e Ortografia somaram 0 ponto.

Os erros do candidato concentram-se principalmente em aspectos textuais e inobservâncias quanto à coerência e coesão, além de desvios gráficos e erros gramaticais. Assim, a nota total é de 27 pontos.

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetidos os presentes recursos à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações elencadas, com base no Capítulo XV do Edital 001/2023 que rege este concurso.

Publique-se,

Fortaleza, 11 de outubro 2023.

INSTITUTO CONSULPAM
COORDENAÇÃO GERAL DE CONCURSOS